

Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25380.002441/2026-97

Subunidade/Unidade: Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde
TED nº: 14/2026

Contrato nº: 20/2026

Vigência do contrato: 29/05/2026 a 29/05/2031

Projeto Fiotec: VPPIS-003-FIO-26

Coordenador(a) Geral do contrato: Silvania Iacovino Dantas - Matrícula 0464126

Valor total do contrato: R\$ 158.720.200,00 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte mil e duzentos reais)

Período deste relatório: 29/05/2026 até 10/06/2026

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Aprimorar as ações de gestão da Assistência Farmacêutica para a garantia do acesso aos medicamentos no SUS"**.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Fortalecer a governança e a gestão estratégica da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a qualificação do acesso a medicamentos, a eficiência dos modelos de financiamento e a integração dos serviços clínicos farmacêuticos, visando à sustentabilidade do sistema e à melhoria da qualidade de vida da população.

2.2. Específicos

1. Aprimorar a governança e a integração estratégica da Política Nacional de

Assistência Farmacêutica (PNAF).

2. Otimizar o ciclo logístico e o monitoramento do acesso a medicamentos e insumos no SUS.

3. Estruturar e expandir o cuidado farmacêutico apoiado por soluções em saúde digital.

4. Promover a gestão do conhecimento em Assistência Farmacêutica.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 Qualificar processos decisórios no âmbito do SUS nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e assistência farmacêutica, por meio da promoção, coordenação e articulação de ações estratégicas e da produção de estudos, pesquisas e subsídios técnicos.	5%	95%
2 Desenvolver ações que garantam a implementação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	5%	95%

3 Fortalecer o planejamento aquisitivo e logístico de medicamentos e insumos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.	5%	95%
4 Desenvolver e apoiar ações para fortalecimento e consolidação dos serviços clínicos farmacêuticos, do cuidado farmacêutico e da saúde digital na Assistência Farmacêutica.	5%	95%
5 Subsidiar ações de educação permanente, gestão do conhecimento, comunicação e qualificação relacionadas à Assistência Farmacêutica.	5%	95%
6 Promover a integração transversal e a convergência estratégica dos programas da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS, PNPMF e PFPB), visando à integralidade do cuidado e à ampliação do acesso no SUS.	5%	95%
7 Fomentar a gestão da Assistência Farmacêutica no SUS com inteligência e prospecção, para qualificar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à ampliação do acesso a medicamentos e à sustentabilidade do sistema.	5%	95%

4. Resultados Alcançados:

Meta 1: Planejamento da execução das atividades da meta

Meta 2: Planejamento da execução das atividades da meta

Meta 3: Planejamento da execução das atividades da meta

Meta 4: Planejamento da execução das atividades da meta

Meta 5: Planejamento da execução das atividades da meta

Meta 6: Planejamento da execução das atividades da meta

Meta 7: Planejamento da execução das atividades da meta

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA IACOVINO DANTAS, Coordenador(a) de Planejamento e Gestão da Vice-presidência de Produção e Inovação em Saúde.**, em 17/06/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6334648** e o código CRC **B41F022E**.

Referência: Processo nº 25380.002441/2026-97

SEI nº 6334648

Gestor: COGEPLAN
Versão: 02 - novembro/2025